

Electro Aço Altona S/A

Companhia Aberta - CVM nº 5380

CNPJ nº 82.643.537/0001-34

NIRE nº 42300011304

AVISO AOS ACIONISTAS

PAGAMENTO DE DIVIDENDOS E DE JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO (2ª PARCELA)

A Electro Aço Altona S.A. comunica aos seus acionistas que, conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de abril de 2026, e nos termos da Proposta da Administração divulgada à época, foram aprovados o pagamento de Juros Sobre Capital Próprio, Dividendos e Dividendos Complementares, conforme apresentado a seguir:

- i. Distribuição de dividendos no montante total de R\$ 4.500.000,00 (Quatro Milhões e quinhentos mil reais), equivalente a R\$ 0,20000 (≈ vinte centavos) bruto por ação global, que sofreram retenção de imposto de renda, respeitando-se o previsto em legislação específica.
- ii. Distribuição de dividendos complementares no montante total de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), equivalente a R\$ 0,02222 (≈ dois centavos) por ação global.
- iii. Distribuição de juros sobre capital próprio no montante total de R\$ 17.280.000,00 (Dezessete milhões, duzentos e oitenta mil reais) equivalente a R\$ 0,768000 (≈ setenta e sete centavos) bruto por ação global, que sofreram retenção de imposto de renda, respeitando-se o previsto em legislação específica.

Nesta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, ficou estabelecido que a primeira das três parcelas previstas seria paga de forma desproporcional em relação às duas parcelas subsequentes.

Considerando que o estatuto estabelece em seu artigo 6º a diferenciação e preferência no recebimento por classe de ações, o pagamento da segunda parcela fica assim distribuída:

- **Dividendos no montante de R\$ 1.341.000,00 (Um milhão e trezentos e quarenta um reais):**
 - a) Ações Ordinárias 9.750 mil ações a R\$ 0,056404 (≈ seis centavos) total de R\$ 549.936,91 (Quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa e um centavos);
 - b) Ações Preferenciais 12.750 mil ações a R\$ 0,062044 (≈ seis centavos) total de R\$ 791.063,09 (Setecentos e noventa e um mil, sessenta e três reais e nove centavos);

A posição acionária para fazer jus aos dividendos da segunda parcela, no montante de 1.341.000,00 (Um milhão e trezentos e quarenta um reais), é a da data de 29 de abril de 2026 e as ações da Companhia passaram a ser negociadas “ex” dividendos a partir de 30 de abril de 2026.

• **Dividendos complementares aprovados na Assembleia realizada no dia 19/01/2022 no montante de R\$ 149.200,00 (Cento e quarenta e nove mil e duzentos reais):**

- a) Ações Ordinárias 9.750 mil ações a R\$ 0,006275 (≈ um centavo) total de R\$ 61.186,12 (Sessenta e um mil, cento e oitenta e seis reais e doze centavos);
- b) Ações Preferenciais 12.750 mil ações a R\$ 0,006903 (≈ um centavo) total de R\$ 88.013,88 (Oitenta e oito mil, treze reais e oitenta e oito centavos);

A posição acionária a fazer jus aos dividendos da segunda parcela, no montante de R\$149.200,00 (Cento e quarenta e nove mil e duzentos reais), é a da data de 19 de janeiro de 2022 e as ações da Companhia passaram a ser negociadas “ex” dividendos a partir de 20 de janeiro de 2022.

• **Juros Sobre Capital Próprio no montante de R\$ 5.149.800,00 (Cinco milhões, cento e quarenta e nove mil, oitocentos reais):**

- a) Ações Ordinárias 9.750 mil ações a R\$ 0,216606 (≈ Vinte e dois centavos) total de R\$ 2.111.905,36 (Dois milhões, cento e onze mil, novecentos e cinco reais e trinta e seis centavos);
- b) Ações Preferenciais 12.750 mil ações a R\$ 0,238266 (≈ vinte e quatro centavos) total de R\$ 3.037.894,64 (Três milhões, trinta e sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos);

A posição acionária para fazer jus aos JSCP da segunda parcela, no montante de R\$ 5.149.800,00 (Cinco milhões, cento e quarenta e nove mil, oitocentos reais), é a da data de 15 de dezembro de 2025 e as ações da Companhia passaram a ser negociadas “ex” JSCP a partir de 16 de dezembro de 2025.

O pagamento da segunda parcela de dividendos, dividendos complementares e JSCP será efetuado no dia 28/08/2026, conforme aprovação em AGOE do dia 29/04/2026.

Os acionistas terão seus créditos disponibilizados de acordo com o domicílio bancário fornecido ao Banco Itaú S.A. – Itaú corretora de valores S/A(ITAUCOR), a partir da data de início da distribuição deste direito. Para os acionistas cujos cadastros não contenham a inscrição do número do CPF/CNPJ ou a indicação de “Banco/Agência/Conta Corrente”, os valores somente serão creditados a partir do 3º dia útil, contado da data da atualização cadastral nos arquivos eletrônicos do Banco Itaú S.A., que poderá ser efetuada por meio de correspondência dirigida ao Serviço de Escrituração de Ações – Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 10º andar - São Paulo - SP - CEP:04538-132.

Blumenau, 19 de agosto de 2026

Eduardo Vetter

Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores